



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.297, de 9 de julho de 2019

Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º – A Lei nº 2.145, de 27 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** – O CMDM é composto por 22 (vinte e dois) integrantes titulares, e seus respectivos suplentes, sendo 11 (onze) governamentais e 11 (onze) não-governamentais, observada a seguinte representação:

I – ...

c) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

ii) Secretaria de Segurança e Trânsito;

j) Secretaria da Cultura;

k) Secretaria de Comunicação.

...”

Parágrafo único – Fica revogada a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 4º da Lei nº 2.145, de 27 de setembro de 2013.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 52, de 9 de julho de 2019

Altera a legislação que instituiu o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

Art. 2º – A Lei “R” nº 39, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** – ...

iii – as obras serão executadas após o depósito, a título de caução, de, pelo menos, 20% (vinte por cento) do respectivo valor total da obra orçada, conforme previsto no inciso I deste artigo;

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 2

LEI "R" Nº 53, de 9 de julho de 2019

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 100/2017, 18/2018, 45/2018, 70/2018, 88/2018, 100/2018, 5/2019 e 30/2019, passa a vigorar com alterações nas seguintes ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------|-----------|-------------------|---------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 4 | Atividade | CONTROLE INTERNO | Valor | 858.920,12 | 897.931,45 | 964.019,20 | 1.096.038,61 |
| | | | Outras Unidades e Medidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Meta: Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e almoxarifados, além das dívidas e fatos que, direta ou

indiretamente possam afetar o patrimônio; *Fomentar, através da função de ouvidoria, o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------|-----------|--|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 15 | Atividade | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS | Valor | 2.500.457,11 | 2.643.194,25 | 2.837.733,35 | 4.544.134,41 |
| | | | Outras Unidades e Medidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Meta: Coordenar, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, *serviços e obras públicas* do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações, *serviços, obras* e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto Esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3 – GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------|-----------|--|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 23 | Atividade | DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER | Valor | 2.734.121,59 | 3.000.551,26 | 3.221.391,83 | 4.753.426,50 |
| | | | Reuniões e Assembleias | 90,00 | 95,00 | 95,00 | 100,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 3

Meta: Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembleias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------|-------------------|--|---------------------------|------|-----------|------|--------|
| 40 | Operação Especial | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO | Valor | 0,00 | 11.250,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | | Outras Unidades e Medidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 41 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------|---------|---|------------------|----------|------------|------------|------|
| 178 | Projeto | CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | Valor | 9.000,00 | 304.468,62 | 326.877,51 | 0,00 |
| | | | Metros Quadrados | 250,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 |

Meta: Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAS II – 250m²; *Construção de casa de passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.*

Produto Esperado: Edificação Construída

Função: 8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 4

LEI "R" Nº 54, de 9 de julho de 2019

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2019, aprovado pela Lei "R" nº 76, de 29 de agosto de 2018, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 90/2018, 101/2018, 6/2019 e 31/2019, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Un Med | 2019 |
|---------------|-------------------|--|---------------------------|-------------|
| 40 | Operação Especial | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO | Valor | 11.250,00 |
| | | | Outras Unidades e Medidas | 0 |

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 5

LEI "R" Nº 55, de 9 de julho de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.307.861,01 (nove milhões trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e um centavo)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 11.997,00 |
| 00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 11.997,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 5.770,00 |
| 01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.770,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 45.000,00 |
| 01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 45.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 7.560,00 |
| 01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 7.560,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 200,00 |
| 01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 32.434,00 |
| 01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 32.434,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ | 200.000,00 |
| 02090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 200.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 842,00 |
| 02370 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia | R\$ | 842,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 500,00 |
| 03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|---|-----|--------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 799,00 |
| 04330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 799,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-070 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 78.990,00 |
| 04900 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUND | R\$ | 73.000,00 |
| 04910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 5.990,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 28.604,18 |
| 05060 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 | R\$ | 28.604,18 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 31.393,33 |
| 05090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 31.393,33 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.000,00 |
| 05100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 20.000,00 |
| 05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | R\$ | 605,00 |
| 05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 605,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 191.000,00 |
| 05540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 26.000,00 |
| 05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 165.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 6

| | |
|---|------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 13.395,00 |
| 05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 13.395,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 12.193,64 |
| 06470 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 | R\$ 12.193,64 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 60.000,00 |
| 06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 60.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.000,00 |
| 07330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ 6.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-092 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 4.600,00 |
| 07350 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ 4.600,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40% | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 78.278,47 |
| 07440 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ 78.278,47 |
| PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 62.000,00 |
| 08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 62.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R\$ 350,00 |
| 08920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 350,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 2.000,00 |
| 09010 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-130 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.220.205,00 |
| 09330 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 | R\$ 1.220.205,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-139 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 830.583,11 |
| 09990 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente | R\$ 348.815,56 |
| 10000 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRDE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE | R\$ 481.767,55 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-144 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 10.000,00 |
| 10260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-146 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.867,25 |
| 10310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 2.867,25 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-154 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 10.765,96 |
| 10520 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | R\$ 10.765,96 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 764.091,83 |
| 10530 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | R\$ 764.091,83 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.855.000,00 |
| 10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 200.000,00 |
| 10660 10057 1009 / 5 / 99 / 3 / 1 5 AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM | R\$ 1.655.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE | |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 20.000,00 |
| 10950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 24.500,00 |
| 10970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 24.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 163.446,50 |
| 11370 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 163.446,50 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 160.000,00 |
| 11400 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 160.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 30.000,00 |
| 11620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 15.000,00 |
| 11630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 15.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 7

| | | |
|---|-----|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 100.000,00 |
| 11880 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ | 100.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 415.835,60 |
| 12220 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ | 400.000,00 |
| 20060 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) | R\$ | 15.835,60 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.934,00 |
| 12530 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ | 1.934,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 6.680,00 |
| 12620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ | 6.680,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 134.290,26 |
| 13060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 134.290,26 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 57.367,23 |
| 13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 57.367,23 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 57.367,23 |
| 13230 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ | 57.367,23 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 61.508,70 |
| 14840 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ | 61.508,70 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 20.000,00 |
| 20240 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde | R\$ | 20.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO | | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ | 1.150,00 |
| 15420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 1.150,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-190 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E VINOCAPRINOC | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 72.632,00 |
| 15520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 39.116,00 |
| 20250 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 | R\$ | 33.516,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-193 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 15.000,00 |
| 15630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 15.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 20.570,00 |
| 15930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 20.570,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 3.404,72 |
| 15950 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA | R\$ | 1.077,28 |
| 15960 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ | R\$ | 2.327,44 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 150,00 |
| 16120 10131 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV | R\$ | 150,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-206 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 11.000,00 |
| 16480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 11.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 6.000,00 |
| 17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 6.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-216 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 200.000,00 |
| 17180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 200.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-230 MANUT SERV ADMIN/SUORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 6.000,00 |
| 18210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 6.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.100.000,00 |
| 18430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 2.100.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 2.000,00 |
| 18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ | 2.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00
18870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-250 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
19160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 9.307.861,01

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 231.250,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 120.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.0006.0-258 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 11.250,00
04481 10150 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO.....R\$ 11.250,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 131.250,00

b) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES
3.3.90.98.00.00 COMPENSAÇÕES AO RGPS.....R\$ 100.000,00
00091 551 551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes PrevidenciáriosR\$ 100.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FAPESR\$ 100.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 11.997,00
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.997,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.984,00
00670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.984,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.920,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.920,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.060,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.060,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 215.570,00
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 215.570,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 842,00
02400 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$ 842,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 100,00
02500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.612,00
02981 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.612,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00
03860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 748,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 748,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ | 4.000,00 |
| 04640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 4.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 171.990,00 |
| 05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 73.000,00 |
| 05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 97.990,00 |
| 05070 10150 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO..... | R\$ | 1.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 26.000,00 |
| 05290 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 26.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... | R\$ | 25.000,00 |
| 05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 25.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ | 20.000,00 |
| 05410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 20.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ | 54.000,00 |
| 05970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 54.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-086 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 32.393,33 |
| 06490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 32.393,33 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ | 70.000,00 |
| 06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 70.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-097 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 82.878,47 |
| 07510 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ | 82.878,47 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-124 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 62.000,00 |
| 08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 62.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

| | | |
|---|-----|--------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 350,00 |
| 08860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 350,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 9.480,00 |
| 09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 7.480,00 |
| 09940 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... | R\$ | 2.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-143 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|---|-----|--------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 101,90 |
| 10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 101,90 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 1.473,68 |
| 10280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.473,68 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 1.274,00 |
| 10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 1.274,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 816,67 |
| 10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 816,67 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-147 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 10.000,00 |
| 10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-150 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 7.500,00 |
| 10450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 7.500,00 |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ | 7.500,00 |
| 10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 7.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-152 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 774.857,79 |
| 10490 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | R\$ | 774.857,79 |

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 430.000,00 |
| 10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 430.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 10

| | |
|---|-------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE | |
| 1.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 30.000,00 |
| 11600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 15.000,00 |
| 11610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ 15.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 60.335,60 |
| 12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ 44.500,00 |
| 12200 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS..... | R\$ 15.835,60 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO | |
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 156.671,97 |
| 13030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 134.290,26 |
| 13050 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 22.381,71 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 7,69 |
| 13110 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde..... | R\$ 7,69 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 17.423,03 |
| 13140 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 17.423,03 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 17.554,80 |
| 13170 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 17.554,80 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 57.367,23 |
| 13210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 57.367,23 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 42.108,00 |
| 15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 42.108,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 32.000,00 |
| 17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 32.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-236 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 788.618,00 |
| 18350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 788.618,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 10.000,00 |
| 18650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.2-247 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 120.000,00 |
| 19060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 120.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.5-249 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 25.000,00 |
| 19150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... | R\$ 3.411.635,16 |

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais);
2. Fonte 78 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 348.815,56 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);
3. Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 508.614,00 (quinhentos e oito mil seiscentos e quatorze reais);
4. Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
5. Fonte 10043 - SANEPAR - CONTRDE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 481.767,55 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

c) rendimentos de aplicações financeiras provenientes:

1. da fonte 10130, TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, no valor de R\$ 1.077,28 (um mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos);
2. da fonte 10131, TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
3. da fonte 10132, TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 2.327,44 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

d) transferências de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

1. Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 384.955,20 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
2. Fonte 10145 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 1.294.518,82 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos);
3. Fonte 10150 - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 11

e) recurso proveniente de operação de crédito na fonte 10057 - AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM, no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 551 – COMPENSAÇÕES AO RGPS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 581, de 10 de julho de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

| | |
|--|--------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 720,00 |
| 01080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 720,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|--|----------|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ | 7.000,00 |
| 03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 7.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 5.750,00 |
| 13390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 5.750,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ | 13.470,00 |

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

| | |
|--|--------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 720,00 |
| 01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 720,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 7.000,00 |
| 03760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ | 7.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 5.750,00 |
| 12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ | 5.750,00 |
| TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ | 13.470,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 12

DECRETO Nº 582, de 10 de julho de 2019

Define a premiação para o 5º *Toledo em Dança*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei "R" nº 85, de 19 de agosto de 2016,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 019/2019, desta data, da Secretaria da Cultura do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidos para o 5º *Toledo em Dança*, **Mostra Competitiva**, certificados para todos os participantes em cada uma das seguintes modalidades, categorias e formas de competição:

I – Ballet Clássico, nas Categorias Infantil, Júnior e Sênior: Solo, Duo, Trio e Conjunto;

II – Dança Contemporânea, nas Categorias Infantil, Júnior e Sênior: Solo, Duo, Trio e Conjunto;

III – Danças Urbanas, nas Categorias Infantil, Júnior e Sênior: Solo, Duo, Trio e Conjunto;

IV – Dança do Ventre, nas Categorias Infantil, Júnior e Sênior: Solo, Duo, Trio e Conjunto.

Parágrafo único: O participante que obtiver a nota de destaque do evento receberá prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), atribuído à maior nota da mostra avaliada.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 429, de 10 de julho de 2019

Designa **Melissa Mareth da Costa** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Melissa Mareth da Costa** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, no período de **12 a 19 de julho de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na praça Nona Rossoni, Localizada na Rua 25 de Julho, Lote 132, Quadra "F", Conjunto Residencial Rossoni, Centro, Toledo - PR - REGIÃO 02 CENTRAL. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0413/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na praça Nona Rossoni, Localizada na Rua 25 de Julho, Lote 132, Quadra "F", Conjunto Residencial Rossoni, Centro, Toledo - PR - REGIÃO 02 CENTRAL. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 100.706,14 (cem mil setecentos e seis reais e quatorze centavos). Contrato firmado em 10 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 047/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

PROponente: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Willian Booth, 2093, Boqueirão, CEP 81.730-080

Cidade: Toledo ESTADO: PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 100 horas, da Retroescavadeira JCB 3CX, Frota 876, Nº de série da máquina 2740814 e Nº de série do motor 00204155. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.064,70 (dois



mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
PAGAMENTO: Os pagamentos das faturas serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a sua entrega ao Departamento de Oficina e Controladoria. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0433/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP.
OBJETO: Contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP. CNPJ 04.096.738/0001-55, por processo de Inexigibilidade, para o fornecimento de tabloides, com o título: Aprenda a Dizer Não ao Trabalho Infantil, para atender o Sistema Único de Saúde □ SUS no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). Contrato firmado em 10 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 125/2019**

Nas publicações do Órgão Oficial de Toledo, Jornal do Oeste e Folha de Londrina, do dia 09 de julho de 2019, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 125/2019, constatou-se a existência de equívoco no VALOR MÁXIMO, de modo que:

ONDE SE LÊ:

VALOR MÁXIMO: R\$ 298.006,79 (duzentos e noventa e oito mil e seis reais e setenta e nove centavos).

LEIA-SE:

VALOR MÁXIMO: R\$ 298.459,29 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Fica mantida a data do certame para o dia 24 de JULHO de 2019, às 14h00min.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

**MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para o transporte de médicos, enfermeiros e demais profissionais que realizam o PAD, ESF, Unidade Volante e pacientes que necessitam de transportes para a realização de hemodiálise, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 25 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 452.496,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

OBJETO: Aquisição de moedor de carne industrial, visando atender as demandas do açougue na Unidade de Produção de Alimentos (Cozinha Social). **DATA DE ABERTURA:** 26 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.770,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças caso necessário, para 29 (vinte e nove) câmaras de vacinas da Secretaria da Saúde de Toledo/PR, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos de urgência e emergência para sala de emergência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA), atendendo ao objeto conforme indicados no Anexo II da Resolução SESA Nº 497/2017 – Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência para a Rede Paraná Urgência. **DATA DE ABERTURA:** 30 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.479,50 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

PROPONENTE: R. B. SANTIAGO MERCADO EIRELI – CNPJ 26.545.032/0001-66.
ENDEREÇO: Avenida Tupãssi, 3810 – Jardim América.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 14

CEP 85935-000. CIDADE: Assis Chateaubriand - ESTADO: Paraná.

OBJETO: Fornecimento, em caráter emergencial, de alguns itens de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da Rede Municipal da Educação, pelo período de até 60 (sessenta) dias, em função da inadimplência de fornecedor contratado. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 9.290,40 (nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 438/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e COMERCIAL ACTUS EIRELI – EPP.

OBJETO: Fornecimento, em caráter emergencial, de alguns itens de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da Rede Municipal da Educação, pelo período de até 60 (sessenta) dias, em função da inadimplência de fornecedor contratado. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.006,51 (dois mil e seis reais e cinquenta e um centavos). Contrato firmado em 08 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 050/2019.

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, para prestação de serviços de treinamento para operação e programação do sistema de controle de tráfego de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.646,98 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 08 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 - TRÂNSITO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019.

O MUNICÍPIO de Toledo/PR, torna público que às 14:00 horas do dia 29 de JULHO de 2019, na Prefeitura Municipal de Toledo/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTI-DADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|---------------------|-------------|-----------------|--------------|
| AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 | 01 | 63.100,00 | 60 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Luis Carlos Fabris, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3055-8895 - E-mail licitacao@toledo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e, das 13:30 às 17:00 horas.

Toledo, 10 de Julho de 2019.

Moacir Neodi Vanzzo
Secretário da Administração

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 027/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Central de Segurança, na Rua Manuel Ribas com Rua dos Pioneiros, lote nº 612, quadra nº 03, Loteamento Conjunto Dr. Olavo Rigon, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 310.728,68** (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);
- A empresa **PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 341.360,09** (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos);
- A empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 386.898,18** (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos);
- A empresa **SELZLERARQUITETURAE ENGENHARIA LTDA**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, pelo não atendimento ao item 31, alínea "f" do adendo 2 do Edital: não apresentou Cronograma Físico Financeiro impressos ou preenchidos por meio mecânico, conforme



Modelo "C" do Adendo 5.

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de julho de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA SOB Nº 023/2018

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, referente à CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa **VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI**, no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA SOB Nº 023/2018**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 10 de julho de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 110

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ROSANE MOREIRA DUARTE
MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE
LIDIANE SILVA RIBEIRO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **11 a 17 de julho de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu ao IAP, a **Licença Prévia**, para a atividade de Transporte de resíduos não perigosos (classe II), a ser implantada na Avenida José João Muraro, 2054, Pátio de Máquinas - Jardim Porto Alegre - 85906-370, Toledo, Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de refeições servidas em buffet no refeitório da EMDUR, marmitas e entrega de marmitas, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 24/07/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 24/07/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 11/07/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 10 de julho de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 16 de julho de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-Paraná. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre as atas nº 03 e 04/2019;
- b) Formação da Comissão Organizadora da 'Campanha Idade Plena' - IR;
- c) Indicação de conselheiro para participar do Fórum Municipal da Diversidade;
- d) Agendamento de reuniões das Comissões de Trabalho do CMDI:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de Fiscalização;
- e) Relato sobre a participação na Audiência Pública do Projeto de Lei nº 37/2019;
- f) Outros assuntos;

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Informes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR;
- c) Informes Gerais.

Toledo, 10 de julho de 2019.

CLÓVIS LOTHAR BREMER

Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Julho de 2019

Edição nº 2.355

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.